



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° ____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº11/2021

O Projeto de Lei nº 11/2021- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Primeiramente, imperioso destacarmos, a autonomia política, financeira e administrativa que, por expressa previsão constitucional, (art. 18 da Constituição Federal) são dotados os Municípios, sendo estes competentes para gerir sua própria estrutura e serviços, ou seja, possuem capacidade de auto-organização, de autogoverno, de autoadministração e de auto legislação.

Assim, esta comissão de Finanças e Orçamento, na esteira do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Feliz, por se tratar de assunto de interesse público concluiu FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº11/2021.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti

Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez

Presidente

Cássio Rodrigues Batista

Membro